

**MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO**

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º
GRAU – CHEFE DA UNIDADE DE CULTURA E ARQUIVO MUNICIPAL

ATA Nº 2**AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Aos 09 dias do mês de junho de 2021, nesta cidade do Entroncamento, no Edifício da Câmara Municipal, reuniram os Dr. Hugo Miguel Carrondo Gonçalves, Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Município do Entroncamento, Arq. Rafael Maia Matos Domingos, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos do Município do Entroncamento, e Professora Dra. Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Tomar, os quais constituem o Júri do procedimento em referência, do qual o primeiro é Presidente, nomeado por deliberação de Câmara de 04 de novembro de 2020, com o objetivo de proceder à avaliação curricular da concorrente Maria da Conceição dos Anjos Serra, única candidatura ao concurso em epígrafe. A avaliação curricular da candidata admitida é feita tendo por base os critérios definidos na reunião de júri do passado dia 05 de abril 2021, tendo sido retiradas as seguintes conclusões: -----

FORMAÇÃO ACADÉMICA: conforme consta nos documentos de candidatura, o concorrente detém a Licenciatura em História sendo-lhe atribuída a pontuação de 16 valores. -----

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: em conformidade com os certificados de formação existentes no seu processo de candidatura, o concorrente possui 22 horas de formação em áreas diretamente relacionadas com o cargo a prover ou que possam contribuir para um melhor desempenho da função, sendo-lhe por isso atribuída a pontuação de 18 valores. -----

EXPERIENCIA PROFISSIONAL: No que diz respeito à experiência como Técnico Superior a concorrente possui experiência de 22 anos e 2 meses, certificada por declaração emitida pelo Município do Entroncamento e que é parte integrante do presente processo, sendo-lhe atribuída a pontuação de 20 valores. -----
No que diz respeito à experiência como dirigente, o concorrente possui experiência de 10 meses no desempenho de cargo de direção intermédia de 3º grau, certificada por declaração emitida pelo Município do Entroncamento e que é parte integrante do presente processo, sendo-lhe atribuída a pontuação de 16 valores. Por aplicação da fórmula definida na ata de definição de critérios é atribuído ao concorrente a pontuação de 19 valores na experiência profissional. -----

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO: tendo em conta a declaração emitida pelo Município do Entroncamento e que é parte integrante do presente processo, o candidato obtém uma classificação de 20 valores. Após a análise dos documentos verifica-se que a média da avaliação de desempenho dos últimos 3 anos situou-se entre 4,00 a 5,0. -----

CLASSIFICAÇÃO DA “AVALIAÇÃO CURRICULAR”: -----

Usando as fórmulas de cálculo constantes na “Ata de Definição de Critérios” o júri decidiu por unanimidade atribuir ao concorrente a classificação de 18,40 valores, conforme documento de cálculo assinado por todos os elementos do júri, que se anexa e que faz parte integrante da presente ata. -----



Para constatar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelos membros do júri. -----

Entroncamento, 09 de junho de 2021

O Júri

Luís Miguel Amendo Gonçalves

Sebastião

[Signature]



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º
GRAU – CHEFE DA UNIDADE DE CULTURA E ARQUIVO MUNICIPAL

AVALIAÇÃO CURRICULAR

Maria da Conceição dos Anjos Serra

Designação	Valores	%
FA - Formação Académica	16,00	15,00%
FP - Formação Profissional	18,00	30,00%
EP - Experiência Profissional - $(TS \times 3 + D \times 1) / 4$	19,00	40,00%
TS - Técnico Superior	20,00	
D - Dirigente	16,00	
AD - Avaliação de Desempenho	20,00	15,00%
AVALIAÇÃO CURRICULAR	18,40	100%

Formula: $AC = 15\%FA + 30\%FP + 40\%EP + 15\%AD$

Entroncamento, 09 de junho de 2021

O Júri